



ASSOCIAÇÃO CULTURAL PORTUGUESA DE AIKIDO – ACPA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo 12º e 13º dos Estatutos da ASSOCIAÇÃO CULTURAL PORTUGUESA DE AIKIDO – ACPA, convoco uma Assembleia-geral Ordinária, a realizar no dia 23 de Março de 2013 pelas 14:00h no Dojo Soc. Filarmónica União Artística Piedense, sito no Largo 5 de Outubro-Cova da Piedade - 2803-119 Almada, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único. Aprovação do Relatório, Balanço e Contas relativos ao ano de 2012

Nos termos do 12º dos Estatutos da ASSOCIAÇÃO CULTURAL PORTUGUESA DE AIKIDO – ACPA, a Assembleia-geral funcionará em primeira convocatória, desde que esteja presente a maioria dos Associados no pleno uso dos seus direitos e não se verificando o requisito anterior, a referida Assembleia-geral funcionará validamente em segunda convocatória com os Associados presentes, 30 minutos após a primeira convocatória.

Lisboa, 7 de Março de 2013

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral

Tito Serras Simões